



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 03/07/2016

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 12.763, de 3 de dezembro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar do Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 10 de abril de 2016, conforme anexo I deste Edital, nas seguintes condições.

1. DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

1.1. O Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, realizada em 10 de abril de 2016, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2. O candidato que não concordar com o Gabarito Oficial Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentando, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação.

1.3. O recurso deverá ser dirigido à Presidente da Comissão do Concurso Público, assinado pelo candidato ou por seu representante, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

1.4. O recurso deverá ser encaminhado em folha individualizada por questão, assinado, com a bibliografia que o fundamente, digitado ou em letra de forma, onde deverá constar o nome do candidato, cargo a que concorre, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

1.5. Os recursos deverão ser protocolizados, em duas vias, na FAPEC nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Mato Grosso do Sul), na Rua 9 de julho, n. 1.922 – Vila Ipiranga- Campo Grande/MS.

1.6. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.7. Se da análise do recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos concorrentes ao cargo, independentemente de terem recorrido.

1.8. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos, ou recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva.

1.9. Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.10. Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.

1.11. O parecer emitido pela Comissão do Concurso, referente ao recurso interposto, será publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE, nos endereços eletrônicos: www.capital.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL n. 03/07/2016

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS**

Gabarito Oficial Preliminar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. A	2. B	3. C	4. D	5. B	6. B	7. A	8. E	9. B	10.E
11.A	12.C	13.A	14.C	15.D	16.E	17.C	18.B	19.A	20.D
21.C	22.A	23.D	24.E	25.C	26.E	27.B	28.C	29.*	30.E
31.D	32.A	33.E	34.C	35.C	36.A	37.B	38.D	39.E	40.A
41.A	42.E	43.C	44.E	45.A	46.C	47.B	48.D	49.E	50.E

*Questão anulada

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1. A	2. B	3. C	4. D	5. B	6. B	7. A	8. E	9. B	10.E
11.A	12.C	13.A	14.C	15.D	16.E	17.C	18.B	19.A	20.D
21.D	22.B	23.C	24.A	25.A	26.E	27.C	28.E	29.B	30.D
31.D	32.D	33.B	34.A	35.C	36.D	37.A	38.B	39.E	40.C
41.A	42.E	43.A	44.C	45.C	46.C	47.B	48.D	49.B	50.D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL n. 03/07/2016

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS**

**Formulário para a interposição de recurso referente ao Edital n. 03/07/2016 da
Publicação do Gabarito Oficial Preliminar**

RECURSO

1. Identificação do candidato

Nome:

Número da inscrição:

Cargo:

Questão:

Endereço completo:

Rua/Avenida: _____

_____,

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____.

2. Requerimento

**Ilma. Sra. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas para
provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação
de Serviços à Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul –
AGESAU/2016**

Eu, _____

_____, candidato(a)

inscrito(a) no Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de
Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde de Campo Grande,
Estado de Mato Grosso do Sul – AGESAU/2016, inscrição nº. _____,

Assinatura do(a) Candidato(a)